
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.376, DE 26 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE
SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS
NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
E DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA
VIVA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, bem como a Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, regulamentada pela Instrução Normativa MinC nº 12, de 2024;

Considerando o Memorando nº 9/2026/DEPAC/SMCDLT, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Seleção e Avaliação de Projetos, com a finalidade de conduzir os procedimentos de seleção, realizar a análise técnica, a avaliação e o acompanhamento dos projetos culturais vinculados às políticas públicas mencionadas nesta Portaria.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Seleção e Avaliação de Projetos:

I – representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo:

a) titular: Fernando Ângelo Faria Barcelos;

b) suplente: Mariana Alvares Barbosa Rocha;

II – representante do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural:

a) titular: Rafaela Júlia da Silva;

b) suplente: Karina Soares da Boa Morte;

III – representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) titular: Poliane Aparecida Pereira Mendes Simões;

b) suplente: Raquel Luzia Costa de Moura;

IV – representante das Instituições de Ensino Superior instaladas no Município:

a) titular: Aniel da Costa Lima – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) – Unidade de Curvelo;

b) suplente: Leana Mello Soares Nogueira – Faculdade Arquidiocesana de Curvelo (FAC);

V – representante da União das Entidades Beneficentes do Forró de Curvelo (UNEFOC):

a) titular: Gilméia Alves dos Santos Chaves;

b) suplente: Mário Campos;

VI – representante da União Municipal das Associações Comunitárias (UMAC):

a) titular: Aduino Teixeira Rodrigues;

b) suplente: Bruno Ferreira da Silva Azevedo.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de março de 2026.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:9E64E89D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/03/2026. Edição 4242

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>